



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão N° 3/2024 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 01 de março de 2024.

Aprova criação da Empresa Júnior denominada Associação de Extensão e Consultoria Agropecuária da Fronteira Sul Júnior, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.036696/2023-14,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a criação da Empresa Júnior denominada Associação de Extensão e Consultoria Agropecuária da Fronteira Sul Júnior (ECAFS jr), da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º O projeto de criação da ECAFS jr está vinculado ao curso de Agronomia do *Campus* Erechim-RS.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2024.

WILLIAN SIMÕES
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 14:48)

JOAO ALFREDO BRAIDA
PRESIDENTE DO CONSUNI
CRE (10.40)
Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 14:15)

WILLIAN SIMOES
PRO-REITOR
PROEC (10.48)
Matricula: ###614#5

Processo Associado: 23205.036696/2023-14

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 01/03/2024 e o código de verificação: 86ec6349e1

